

BOLETIM DE INFORMAÇÕES CONTRATUAIS	
SUCAF Nº:	191118
Nº de:	01-2024-9301.0040-01-00
OPUS Nº:	010-215-522-300
CADASTRO VALIDADO EM:	15/10/24
ASS.:	HM: 3157529
HMOB - Gestão de Compras / Contratos	



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO QUE ENTRE SI FAZ O HOSPITAL METROPOLITANO ODILON BEHRENS E A EMPRESA ICP CIENTÍFICA PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA., POR MEIO DO PROCESSO DE COMPRAS Nº 03-52/2023, MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 134/2023.

O HOSPITAL METROPOLITANO ODILON BEHRENS, Autarquia Municipal, com sede na Rua Formiga, nº 50, Bairro São Cristóvão, Belo Horizonte/MG, inscrito no CNPJ sob o nº 16.692.121/0001-81, representado neste ato pela sua Superintendente, Taciana Malheiros Lima Carvalho, denominado **CONTRATANTE** e a empresa **ICP CIENTÍFICA PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA.**, estabelecida na Av. Francisco Negrão de Lima, 503, Bairro Garças, Belo Horizonte/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 19.026.964/0001-37, neste ato representada pelo seu representante legal ao fim assinado, aqui denominada **CONTRATADA**, têm entre si justo e acertado o presente Termo Aditivo, com fundamento no inciso I, "b" e § 1º do art. 65, da Lei Federal nº 8.666/1993, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente Termo Aditivo o acréscimo do quantitativo ao objeto contratual no percentual aproximado de **25% (vinte e cinco por cento)**, conforme descrito abaixo:

Item	Cód. Sicam	Descrição	Unid.	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total	Marca
1	59418	TERMO-HIGRÔMETRO DIGITAL DE PAREDE, INDICA A TEMPERATURA INTERNA/EXTERNA E UMIDADE RELATIVA DO AR INTERNA, DISPLAY TIPO JUMBO DE FÁCIL VISUALIZAÇÃO EM CRISTAL LÍQUIDO LCD, FUNÇÃO MÁXIMA E MÍNIMA E CHAVE °C / °F; COMANDO MÁXIMO, MÍNIMO E RESET UNIFICADO, ESCALA INTERNA DO TERMÔMETRO: - 10°C A + 50°C / -14°F A + 122°F, ESCALA EXTERNA DO TERMÔMETRO: - 50°C A + 70°C / - 56°F A + 158°F, ESCALA DO HIGRÔMETRO DE 25% A 98% UR, RESOLUÇÃO DO TERMÔMETRO DE 1°C/1°F E RESOLUÇÃO DO HIGRÔMETRO DE 1%UR; PRECISÃO DO TERMÔMETRO DE ± 1°C/1°F E DO HIGRÔMETRO DE ± 5%UR. CONSTRUÇÃO EM PLÁSTICO RESISTENTE E DIMENSÕES APROXIMADAS DE 137 X 94 X 20 MM. ACOMPANHA PILHA (AAA) DE 1,5 V, VELCRO OU BUCHA/PARAFUSO PARA FIXAÇÃO À PAREDE. MANUAL DE INSTRUÇÃO EM PORTUGUÊS E CERTIFICADO DE CALIBRAÇÃO RBC. UNIDADE.	Unid.	25	R\$ 59,89	R\$ 1.497,25	MFL
VALOR TOTAL DO CONTRATO						R\$ 5.989,00	
VALOR DO ADITIVO						R\$ 1.497,25	
PERCENTUAL APROXIMADO						25%	

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR TOTAL DO CONTRATO

2.1. O valor total do Contrato fica acrescido em **R\$ 1.497,25 (um mil, quatrocentos e noventa e sete reais e vinte e cinco centavos)** correspondendo ao percentual de acréscimo aproximado de **25% (vinte e cinco por cento)**

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. O acréscimo quantitativo será acobertado pela dotação orçamentária sob a seguinte rubrica: 2301.3303.10.302.030.2620.0001/449052-03, Fonte 1.659.002, C.O. 0000.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

4.1. O CONTRATANTE efetuará a publicação do extrato do presente Termo Aditivo no Diário Oficial do Município – DOM, nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei Federal nº 8.666/1993.

CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. Todas as demais disposições contratuais permanecem inalteradas.

E por estarem justos e acordados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Belo Horizonte, 15 de 10 de 24.

GUILHERME JOSE
ANTONINI

Assinado de forma digital por
GUILHERME JOSE ANTONINI
BARBOSA: [REDACTED]
Dados: 2024.10.15 09:53:07 -03'00'

BARBOSA: [REDACTED]

TACIANA MALHEIROS LIMA CARVALHO
SUPERINTENDENTE
HOSPITAL METROPOLITANO ODILON BEHRENS

ICP CIENTÍFICA PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA

ILMA CHAVES

Assinado de forma digital
por ILMA CHAVES

PEREIRA: [REDACTED]

PEREIRA: [REDACTED]

Dados: 2024.10.11 12:07:31
-03'00'

VALIDAR

Serviço de validação de assinaturas eletrônicas

[Home](#) > [Simple](#) > [Completo](#)

Atenção: O conteúdo do documento é de inteira responsabilidade do(s) signatário(s).

Informações gerais do arquivo:

Nome do arquivo: 1.º Termo Aditivo - Proc. 03-52-2023 - Acr.ª@scimo quantitativo - ICP CIENTÍFICA PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA assinado.pdf

Hash: dec25dbe195d8491304e20ec8fe2e4b06ec905f85d277f378a1384ab8b86acdb

Data da validação: 15/10/2024 10:32:41 BRT

Informações da Assinatura:

Assinado por: ILMA CHAVES PEREIRA

CPF: ***.912.096-**

Nº de série de certificado emitente: 0x18162bfc108dbd366a8a96cb

Data da assinatura: 11/10/2024 12:07:17 BRT



Assinatura aprovada.

**Atenção**

Esta assinatura se repete mais 1 vezes. É necessária apenas uma assinatura para validar todo o documento.

Informações da Assinatura:

Assinado por: GUILHERME JOSE ANTONINI BARBOSA

CPF: ***.034.316-**

Nº de série de certificado emitente:

0x577fa37d17bfb81bccf2ff5c6a3fe2e0

Data da assinatura: 15/10/2024 09:53:07 BRT




Assinatura aprovada.

[Ver Relatório de Conformidade](#)

ACESSO RÁPIDO

[Validar](#)[Sobre](#)[Dúvidas](#)[Informações](#)[Fale Conosco](#)

 [Acesse a Edição](#)

PORTARIA: PORTARIA HOB Nº 179/2024

Edição: 7102 | 1ª Edição | Ano XXX | Publicada em: 01/10/2024

HOB - Hospital Metropolitano Odilon Behrens

PORTARIA HOB Nº 179/2024

A Superintendente do Hospital Metropolitano Odilon Behrens, Autarquia Municipal criada pela Lei Municipal nº 2211 de 20 de julho de 1973, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o disposto no § 2º alínea "d", do art. 2º da Portaria SMPOG nº 019 de 26 de outubro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designado o Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças, Guilherme José Antonini Barbosa, para substituir a Superintendente durante seu afastamento em virtude de férias, no período de 7 de outubro a 25 de outubro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 27 de setembro de 2024

Taciana Malheiros Lima Carvalho
Superintendente

 Voltar